



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º

Exmo. Sr. Paulo Henrique Paulino e Silva
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de refletores profissionais na Quadra do Sol Nascente – Setor 6, localizada na Avenida Oito, nº 50, Bairro Palmital, Santa Luzia/MG, CEP 33145-280, a fim de assegurar iluminação adequada, ampliar a segurança dos frequentadores e possibilitar a realização de atividades culturais, esportivas e comunitárias no período noturno.

Santa Luzia, 6 de agosto de 2026

Suzane Almada Duarte

(Suzane Coletivo Luzias)



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003900350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003900350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Suzane Duarte** em 06/08/2026 10:05

Checksum: **FA625B3892766F30E6FF0FC5965942F0B2C4998ADD973319B3CCF929BF4190CF**

